

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 600, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre Gratificação de Encargos Especiais"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** a Lei Complementar n.º 25, de 25 de outubro de 2007; que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

**Considerando** o disposto no art. 98, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007; e **Considerando** a remoção do servidor.

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a nomenclatura da responsabilidade da Gratificação de Encargos Especiais, do servidor abaixo relacionado, prestando serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

	Nome	Matricula	C.P.F./MF
01	Enoc Vitoriano dos Santos	24386	259.537.848-13
	Cargo Efetivo		
	Artifice I		
	Gratificação de encargos especiais anteriores (item 32, do artigo 3º da Portaria nº 183/2021):		Percentual
	Resp. pela manutenção elétrica do prédios públicos		50%
	Gratificação de encargos especiais atual:		Percentual
	Resp. pela Equipe de Limpeza de Vias Públicas		50%

**Parágrafo único.** O pagamento da gratificação de que trata o art. 1º desta Portaria, será calculado até o limite do vencimento do cargo que os referidos servidores ocupam, não é incorporável e exclui o direito de serviços extraordinários.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 13 de dezembro de 2021. Registre-se, publique-se e cump<u>ra-</u>se.

Marcus da Costa Nunes Gomes Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguilar Junior Prefeito Municipal

PRT 600/21